

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 3.667,91

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 3.667,91 (três mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 15/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 3.667,90

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 3.667,90 (três mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa centavos)** valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 15/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 3.667,90

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 3.667,90 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)** valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 15/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 3.667,90

Recebemos da Prefeitura Municipal de **BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC** a importância de **R\$ 3.667,90 (três mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa centavos)** valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 15/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI